



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador "Atilio Bertolino"

Espírito Santo do Turvo - Estado de São Paulo

CNPJ: 57.264.533/0001-06

RESOLUÇÃO Nº 02 de 27 de fevereiro de 2007

(DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL)

Autoriza o Poder Legislativo de Espírito Santo do Turvo a fazer doação de móveis para a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

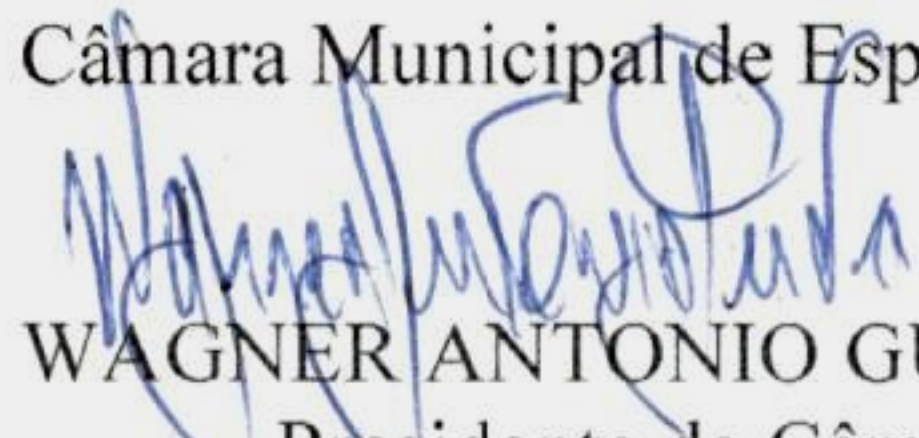
A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que ELA aprova e o seu Presidente sanciona e promulga a seguinte Resolução:

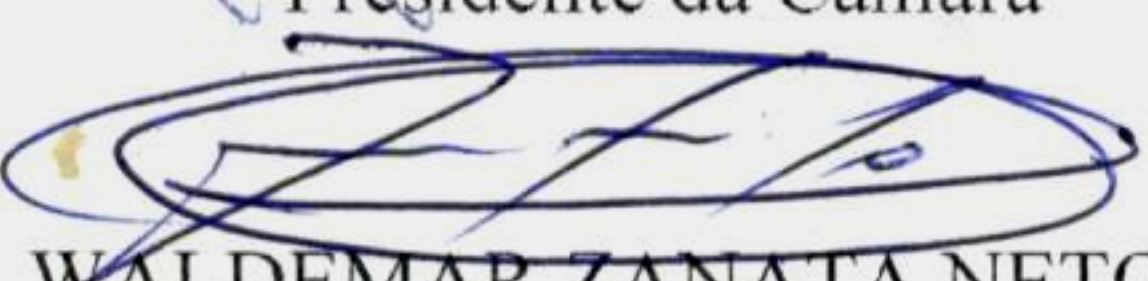
Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a fazer doações de bens móveis de seu patrimônio a Secretaria Municipal de Saúde :

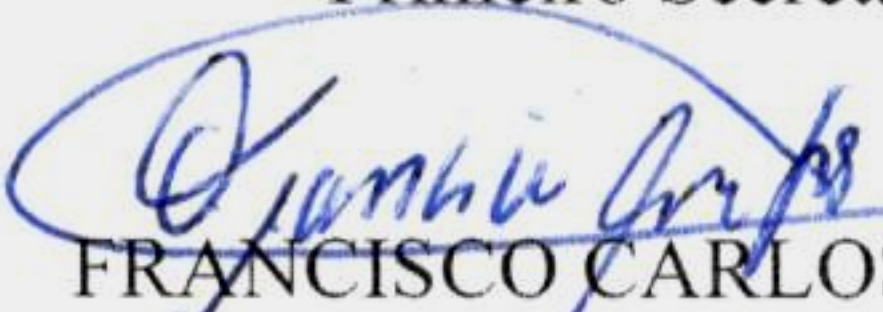
Registro Patrimônio	Descrição do Bem
021	Mesa para máquina
049	Mesa pandim para microcomputador

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, 27 de fevereiro de 2007.


WAGNER ANTONIO GUICHO
Presidente da Câmara


WALDEMAR ZANATA NETO
Primeiro Secretário


FRANCISCO CARLOS MARTINS LOPES
Segundo Secretário

Publicada em: 27/02/2007

Registrada em: 27/02/2007

Livro nº 01, folha nº 90

Sub nº 151


Rosângela Ap. Melo Gonçalves

Secretária do Legislativo

RG 24.506.364-X